

## COMUNICADO AO MERCADO

### ENCERRAMENTO DA OFERTA E RETRATAÇÃO

#### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FII

CNPJ/ME nº 23.648.935/0001-84

Código ISIN nº BRMCCICTF008

Código de Negociação na B3: MCC11



**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 23.648.935/0001-84 (“Fundo”) e **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 955, 15º andar, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob nº 04.608.171/0001-59, habilitada para gestão de recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 9.061, de 28 de novembro de 2006 (“Gestor”), no âmbito da 6ª (sexta) emissão (“6ª Emissão”) de, inicialmente, até 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) novas cotas do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“Novas Cotas”, e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “Cotas”), todas com preço de emissão de R\$ 96,76 (noventa e seis reais e setenta e seis centavos) por Nova Cota, correspondente ao valor patrimonial das Cotas disponível em 05 de abril de 2022, nos termos do item 6.1. do regulamento do Fundo (“Valor da Nova Cota”), observado que o Valor da Nova Cota não inclui a Taxa de Distribuição Primária, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”) e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta Restrita”), **INFORMAM** aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o resultado de retratação das cotas subscritas no âmbito da Oferta Restrita, que haviam sido condicionadas pelos Cotistas do Fundo, e o encerramento da Oferta Restrita.

Durante o exercício do direito de preferência para subscrição de Novas Cotas (“Período do Direito de Preferência” e “Direito de Preferência”, respectivamente) e do exercício do direito de subscrição de Novas Cotas remanescentes não subscritas e integralizadas no Período do Direito de Preferência (“Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional” e “Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional”, respectivamente), foram subscritas e integralizadas a quantidade total de 2.176.898 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentas e noventa e oito) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 210.636.650,48

(duzentos e dez milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (considerando a retratação de Novas Cotas).

Dessa forma, as Novas Cotas remanescentes após o Período do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, perfazendo o montante total de 1.323.102 (um milhão, trezentas e vinte e três mil e cento e duas), foram canceladas pelo Administrador, não tendo sido distribuída qualquer quantidade de Novas Cotas no âmbito da Oferta Restrita, originalmente destinada aos Investidores Profissionais (conforme definido na regulamentação em vigor).

Em razão da colocação parcial das Novas Cotas, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400") e do artigo 5-A da Instrução CVM nº 476, a operacionalização e o pagamento da retratação das Novas Cotas condicionadas no Período do Direito de Preferência ou no Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional ocorrerá no dia 11 de maio de 2022, de acordo com o quadro abaixo:

Cotas	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas Retratadas	Valor Retratado (R\$/Cota)	Valor Retratado Total (R\$)
Direito de Preferência	BRMCCICTF008	MCCI13	2.987	99,9986905532042	298.696,09
Direito de Preferência Escritural	-	-	-	-	-
Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	BRMCCICTF008	MCCI14	19	99,7089289654233	1.894,47
Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional Escritural	-	-	-	-	-

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante, disponível para acesso nas páginas

eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).

### **Informações Adicionais.**

Quaisquer comunicados relacionados à Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).

São Paulo, 09 de maio de 2022

**Gestor**

Mauá Capital 

**Administrador**

btgpactual